



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre	200\$
•	80\$
•	70\$
•	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Resolução da Assembleia Nacional:

Aprova as contas da Junta do Crédito Público referentes ao ano de 1960.

Presidência do Conselho:

Despacho ministerial:

Cria as delegações de Portugal junto do Acordo geral sobre pautas aduaneiras e comércio e das Comunidades Económica Europeia, Europeia do Carvão e do Aço e Europeia de Energia Atómica.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da República de Madagáscar notificado a sua adesão à Convenção da aviação civil internacional, assinada em Chicago a 7 de Dezembro de 1944.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 19 192:

Manda agregar um representante da Corporação da Lavoura à comissão para o estudo da reorganização da indústria de concentrados para o arraçoamento do gado.

Ministérios da Economia e da Saúde e Assistência:

Portaria n.º 19 193:

Manda agregar um representante das farmácias preparadoras de produtos especializados, a indicar pelo Grémio Nacional das Farmácias, à nova comissão reorganizadora da indústria de produtos farmacêuticos.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Resolução sobre as contas da Junta do Crédito Público relativas ao ano de 1960

Em nome da Nação, a Assembleia Nacional decreta e eu promulgo a resolução seguinte:

A Assembleia Nacional, depois de tomar conhecimento do parecer da Comissão das Contas Públicas, resolve dar a sua aprovação às contas da Junta do Crédito Público referentes ao ano de 1960.

Publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Paços do Governo da República, 18 de Maio de 1962. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Gabinete do Ministro

Despacho ministerial

Considerando que as representações de Portugal junto das organizações económicas internacionais mencionadas no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 44 301, de 27 de Abril de 1962, são asseguradas por delegações dependentes da Presidência do Conselho;

Considerando estarem já criadas e em funcionamento delegações de Portugal junto da Administração de Cooperação Internacional, da Associação Europeia de Comércio Livre e da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos;

Considerando ter sido já assinado o Protocolo de acesso de Portugal ao Acordo geral sobre pautas aduaneiras e comércio;

Considerando a conveniência para o País em se acompanharem as actividades da Comunidade Económica Europeia, da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e da Comunidade Europeia de Energia Atómica, junto das quais vários outros países têm já missões especiais:

São criadas por este despacho, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do citado diploma:

a) A delegação de Portugal junto do Acordo geral sobre pautas aduaneiras e comércio;

b) A delegação de Portugal junto da Comunidade Económica Europeia, da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e da Comunidade Europeia de Energia Atómica, a qual tomará, localmente, a designação de Missão Portuguesa junto das Comunidades Europeias.

Presidência do Conselho, 14 de Maio de 1962. — O Ministro de Estado Adjunto do Presidente do Conselho, *José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, conforme comunicação do secretário-geral da I. C. A. O. ao representante de Portugal naquela organização internacional, os Estados Unidos da América informaram de que, em 14 de Abril último, o Governo da República de Madagáscar notificou o Departamento de Estado da sua